

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

PORTARIA Nº. 045/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº 013/2017**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATOS Nº:</b>	030/2017		
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA O ANO 2017.		
<b>EMPRESA:</b>	BAMPITUR TRANSPORTES LTDA ME		
<b>CNPJ Nº:</b>	11.416.188/0001-70		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	DANIELA ZANELA DONIDA		
<b>CARGO:</b>	ASSISTENTE SOCIAL		
<b>CPF:</b>	032.264.009-16	<b>MATRÍCULA:</b>	325
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Assistência Social		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	LIANE TERESINHA DE ALMEIDA		
<b>CARGO:</b>	ASSISTENTE SOCIAL		
<b>CPF:</b>	026.629.209-71	<b>MATRÍCULA:</b>	324
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Assistência Social		


**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

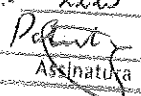
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de abril de 2017.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Portaria 0451/2017
DATA:	04/04/2017
EDIÇÃO N.º	2225
	
	Assinatura